APROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 004/2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 012, DE 15 DE ABRIL DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 012/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PARECER DO RELATOR

Trata-se de matéria elaborada consoante as normas constitucionais, e em especial, com os requisitos previstos no Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, consagrada como Lei de Responsabilidade Fiscal, qual define: – as metas e prioridades da administração municipal; – as metas fiscais; - a estrutura dos orçamentos; – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do município; – as disposições sobre dívida pública municipal; – as disposições sobre despesas com pessoal; – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e, as disposições finais, verificando-se a importância da matéria em apreço.

Nesse passo, tendo em vista a relevância Pública no PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação com as seguintes emendas, atendendo ao interesse público, visando compatibilizar o referido projeto de lei com a Lei Orgânica do Município de Colniza/MT.

Art.25. [...]
§2. No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2026, fica autorizada a fixação de um índice de reajuste de vencimento dos servidores públicos, sem prejuízo à manutenção do equilíbrio fiscal.

Art. 33. Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2025, o autógrafo da Lei orçamentária para o exercício de 2026 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante da Lei Orçamentária do ano de

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

Scanned with CamScanner

APROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 004/2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 012, DE 15 DE ABRIL DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 012/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PARECER DO RELATOR

Trata-se de matéria elaborada consoante as normas constitucionais, e em especial, com os requisitos previstos no Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, consagrada como Lei de Responsabilidade Fiscal, qual define: – as metas e prioridades da administração municipal; – as metas fiscais; - a estrutura dos orçamentos; – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do município; – as disposições sobre dívida pública municipal; – as disposições sobre despesas com pessoal; – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e, as disposições finais, verificando-se a importância da matéria em apreço.

Nesse passo, tendo em vista a relevância Pública no PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação com as seguintes emendas, atendendo ao interesse público, visando compatibilizar o referido projeto de lei com a Lei Orgânica do Município de Colniza/MT.

Art.25. [...]
§2. No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2026, fica autorizada a fixação de um índice de reajuste de vencimento dos servidores públicos, sem prejuízo à manutenção do equilíbrio fiscal.

Art. 33. Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2025, o autógrafo da Lei orçamentária para o exercício de 2026 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante da Lei Orçamentária do ano de

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

Scanned with CamScanner

2025, em cada mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Nestes termos, opino pela aprovação do presente projeto, e convoco os presentes pares para atenção redobrada na atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

Colniza-MT, 16 de junho de 2025.

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

Scanned with CamScanner

APROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 004/2025

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 012/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Considerando o parecer inicial nº. 004/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, concordando com as emendas propostas, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 16 de junho de 2025.

ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
Presidente

WESLEY NUNES MENDES
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

Scanned with CamScanner

APROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N°002/2025

Às 09h45 do dia 16 de junho de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores ELCI COSTA PAIXÃO Presidente da Comissão, relator da Comissão VALTER DE LIMA JESUS e o vereador WESLEY NUNES MENDES Secretário, o qual participou de forma remota via aplicativo whatsapp, para análise e apreciação do projeto de Lei Executivo n°. 012/2025, cuja súmula: **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta, propondo emendas modificativas na propositura. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h15min do referido dia.

Presidente: ELCI COSTA PAIXÃO _____

Relator: VALTER DE LIMA JESUS _____

Secretário: WESLEY NUNES MENDES _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, n° 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

Scanned with CamScanner